



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1299

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Decretos	1
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	2
Edital de Notificação	2
Secretaria Municipal da Administração	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Editais	4
Edital de Convocação	4
Edital de Nomeação	5
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Leis

LEI Nº 6 652, de 14 de janeiro de 2021

(Dispõe sobre a inclusão do art. 1º-A na Lei nº 6.494, de 11 de fevereiro de 2020)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº 6.494, de 11 de fevereiro de 2020, passa a vigorar acrescida do art. 1º-A com a seguinte redação:

“Art. 1º-A Será garantido aos Vereadores a percepção do décimo terceiro salário, com base no valor integral do subsídio previsto no art. 1º desta lei e o gozo de férias anuais remuneradas, com um terço a mais dos subsídios, observado o período aquisitivo.”

Art. 2º As despesas decorrentes com a aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 198/2020, de autoria da Mesa Diretora.

Decretos

DECRETO Nº. 13.005, de 14 de janeiro de 2021

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$.256.000,00, autorizado pela Lei nº. 6631, de 30 de novembro de 2020)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2021, no valor de R\$.256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras
 Unidade Executora: 06 – Departamento de Fiscalização de Obras
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.93 Indenizações e Restituições
 15.451.0024.2160 Manutenção do Departamento de Fiscalização de Obras
 Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
 Valor R\$ 76.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 13 - Fundo Municipal da Saúde
 Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde
 3.0.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.39 Outros Serviços – Pessoa Jurídica
 10.122.0025.2169 Enfrentamento da Emergência COVID19
 Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
 Valor R\$ 180.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro, de acordo com o artigo 7º da Lei nº 6631 de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba
 Prefeito Municipal
 Deodete Aparecido Vechiato
 Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora
 Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Edital de Notificação

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA.

Ficam notificados os proprietários dos veículos abaixo relacionados, constatados como sendo veículos abandonados em via pública, para retirá-los no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, conforme Lei Municipal nº 5.202, Artigo 3º, de 14 de novembro de 2012.

Caso os veículos não sejam retirados no prazo estipulado, será feita a remoção e apreensão dos mesmos, conforme parágrafos III e IV, do Decreto Municipal nº 8.715, de 20 de fevereiro de 2013.

PLACA	MARCA/MODELO	LOCAL ABANDONADO
-------	--------------	------------------

BLB-2747	GM Vectra	Rua Joaquim I. Nogueira x Rua Luciana L. Barbizani
BJM-9430	VW Logus	Rua Joaquim I. Nogueira x Rua Luciana L. Barbizani
CJM-1289	FIAT Uno	Av. Catarina Martins Lopes x Rua Valdevir de O. Guena
CWV-2147	VW Fusca	Rua Denizart Vidigal ao lado do nº 3560

Votuporanga, 14 de janeiro de 2020.

Marcos Silvério Moreno Camargo
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Extrato

SEC ADMINSTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
 Contratada: RCB TELEFONIA E MONITORAMENTO EIRELI.

Objeto: Prorrogação do contrato por mais 12 meses, a contar do dia 08/01/2021, ou seja, até o dia 08/01/2022, mantendo o preço unitário mensal do (Ponto) instalado e monitorado de R\$ 12,952, totalizando o valor mensal estimado de R\$ 24.699,464 para 1.907 pontos e perfazendo o valor global estimado de R\$ 296.393,568.

Pregão Presencial nº 333/2019 - Processo nº 453/2019.
 Assinatura: 08 de janeiro de 2021.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 13/01/2021.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
 Contratada: GHM CONSTRUTORA EIRELI.
 OBJETO: Supressão no valor contratual de R\$ 13.534,43 (treze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), conforme Memorando nº 374 da Secretaria Municipal de Obras.

Tomada de Preços nº 005/2020 – Processo nº 121/2020.
 Assinatura: 08 de janeiro de 2021.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 14/01/2021.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
 Contratada: DISTRIBUIDORA DE GAS ULTRA VOTUPORANGA LTDA - ME.

OBJETO: Realinhamento no valor unitário dos botijões, passando para os valores abaixo descritos:

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT ATUAL	VALOR TOTAL ATUAL
------	------	--------	-----	--------	----------------------	-------	------------------	-------------------



01	01	001.033.254	UND	252	Carga de gás de cozinha (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) botijão P13 (13kg).	Ultragaz	R\$ 73,40	R\$ 18.496,80
02	02	001.033.268	UND	52	Carga de gás de cozinha (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) botijão P45 (45kg).	Ultragaz	R\$ 290,00	R\$ 15.080,00
03	03	001.021.002	UND	115	Carga de gás para empilhadeira (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) botijão P20 (20kg).	Ultragaz	R\$ 155,00	R\$ 17.825,00

Totaliza este aditivo contratual, considerando a diferença do valor realinhado para o saldo existente atualmente, até o término do contrato, perfazendo o valor global de R\$ 2.963,48.

Pregão Presencial nº 179/2016 - Processo nº 214/2016.
Assinatura: 08 de janeiro de 2021.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 14/01/2021.



Editais

Edital de Convocação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ELEIÇÃO DA CIPA **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes nº 19** **Gestão 2021/2022**

ABERTURA DE INSCRIÇÕES A CANDIDATOS

Conforme NR-05, aprovada pela Portaria nº 3214 de 08/06/1978, alterada pela Portaria nº 33 de 27/10/1983 e pela Portaria nº 08 de 23/02/1999, itens 5.38 a 5.45, e de acordo com o edital de nomeação da comissão eleitoral, ficam convocados todos os servidores do **Quadro Permanente** da Prefeitura Municipal de Votuporanga para o processo de eleição da CIPA nº 19 – Gestão 2021/2022.

A eleição para escolha dos representantes dos servidores será realizada em **11/02/2021**, e os servidores do quadro permanente que já tiverem cumprido o período de experiência ou estágio probatório poderão inscrever-se como candidatos a membros da CIPA, no período de **22/01/2021 a 05/02/2021**, através de formulário próprio (ficha de inscrição para candidatos a membros da CIPA), direto no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, com os Técnicos de Segurança do Trabalho e os Cipeiros.

Serão disponibilizadas **48 (quarenta e oito) urnas para coleta dos votos, sendo 38 (trinta e oito) fixas (Paço Municipal, Almojarifado Municipal Seobr, Mini Hospital, Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Secretaria Municipal da Educação, Transporte em Saúde e Secretaria da Saúde) e 10 (dez) volantes (Sede de Secretarias e demais unidades descentralizadas).**

Obs: Devido ao estado de PANDEMIA, somente na Secretaria Municipal da Educação, o registro do voto dos servidores que estão em trabalho remoto será OnLine, através de link que será disponibilizado pela Comissão Eleitoral.

Os demais servidores deverão informar-se sobre os locais de votação para assinalarem suas presenças e depositarem seu voto.

A comissão eleitoral ficará responsável pelo processo eleitoral, pelas urnas, listas de presença, coleta de votos, plataforma digital de registro de votos (Secretaria da Educação) e apuração dos votos, podendo, se necessário, recorrer a auxiliares que não sejam candidatos.

Votuporanga, 11 de Janeiro de 2021.

Andréa Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração



Edital de Nomeação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SEGURANÇA DO TRABALHO



EDITAL DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL ELEIÇÃO DA CIPA

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes nº 19 Gestão 2021/2022

Ficam nomeados para o processo de eleição da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes nº 19, da Prefeitura Municipal de Votuporanga, Gestão 2021/2022; os servidores abaixo relacionados:

1. Alexandra Aparecida dos Santos Silva
2. Alice de Brito Moura
3. Daniteli Gonçalves dos Santos
4. Edmar da Costa
5. Fabiano Augusto Miotto Costa
6. Félix Daniel Torralvo
7. Fernando César Caetano da Silva
8. Gilberto Taccolini Junior
9. Jéverton Silvério da Silva
10. Kléber Munhoz Calister
11. Kléber Roberto Magalhães da Silva
12. Marcelo Augusto Castilhiano
13. Marcelo Caligiuri Morini
14. Maria Jaqueline Arado Silva
15. Osmar da Rocha
16. Osmildo Botta Júnior
17. Pedro Henrique Pereira dos Santos
18. Roberto Carlos Barbosa
19. Valdemir Marzochi
20. Valmir Antonio Tiozzi
21. Willian Douglas Lourenço

A eleição será realizada no dia 11 de fevereiro de 2021, e os servidores acima nomeados, sob a presidência do Sr. Marcelo Augusto Castilhiano, ficarão responsáveis pela coordenação de todo processo eleitoral, incluindo plataforma digital de registro de votos (*devido ao estado de PANDEMIA, somente na Secretaria Municipal da Educação, o registro do voto dos servidores que estão em trabalho remoto será OnLine, através de link que será disponibilizado pela Comissão Eleitoral*) coleta dos votos, e apuração dos resultados.

Votuporanga, 15 de janeiro de 2021.

Andréa Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1591/2021

(Designa Comissão de Pregoeiros para apreciação e julgamento das licitações na modalidade Pregão e dá outras providências).

Antonio Alberto Casali, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Resolve designar os (as) senhores (as) Agnaldo Sergio Masson, Alexandre Venâncio de Lima, Gilberto Caetano da Silva, Gislene Glauca Petenucci Costa, José Roberto Silveira Oliveira, Juliana Magalhães Vitor Quinteiro, Rayane Mendonça Munhoz e Tatiane Cesario Jeronimo, para comporem a Comissão de Pregoeiros para apreciação e julgamento das Licitações na modalidade Pregão da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental, a partir de 14 de janeiro de 2021.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1263/2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 14 de janeiro de 2021.

Antonio Alberto Casali
Superintendente

PORTARIA N.º 1592/2021

(Designa Comissão Permanente para apreciação e julgamento das licitações e dá outras providências).

Antonio Alberto Casali, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, SAEV AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 51, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Resolve designar os (as) senhores (as) Agnaldo Sergio Masson, Alexandre Venâncio de Lima, Ana Maria Ribeiro Matos Modolo, Anderson Santana, Diego Cosme Oliver do Nascimento, Edna Roseli Morillo, Elizabeth Rodrigues Dias do Prado, Fabio Ioshio Takemoto Junior, Gabriel Alves Dias Ferreira, Gilberto Caetano da Silva, Gislene Glauca Petenucci Costa, José Lúcio da Silva, José Roberto Silveira Oliveira, Juliana Magalhães Vitor Quinteiro, Marcelo Roncolato Cambrais, Otaniel Richard Pereira de Oliveira Silva, Paula Toledo Ferrari, Ralf Silva Bonfim, Rayane Mendonça Munhoz e Tatiane Cesário Jeronimo Cândido, para comporem a Comissão Permanente de Licitações para apreciação e julgamento das licitações da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental, que não poderá funcionar com número inferior a 3

(três) membros, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1547/2020.

Resolve, ainda, que esta comissão será presidida pelo Sr. Agnaldo Sergio Masson.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 14 de janeiro de 2021.

Antonio Alberto Casali
Superintendente

PORTARIA N.º 1593/2021

(Designa Equipe de Apoio de Pregoeiros para apreciação e julgamento das licitações na modalidade Pregão e dá outras providências).

Antonio Alberto Casali, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

Resolve designar os (as) senhores (as) Agnaldo Sergio Masson, Alexandre Venâncio de Lima, Ana Maria Ribeiro Matos Modolo, Anderson Santana, Augusto Ribeiro de Souza, Bruna Quaresima Novaes, Diego Cosme Oliver do Nascimento, Elizabeth Rodrigues Dias do Prado, Fabiano Firmino de Oliveira, Fabio Ioshio Takemoto Junior, Gabriel Alves Dias Ferreira, Gilberto Caetano da Silva, Gislene Glauca Petenucci Costa, José Lúcio da Silva, José Roberto Silveira Oliveira, Juliana Magalhães Vitor Quinteiro, Marcelo Roncolato Cambrais, Otaniel Richard Pereira de Oliveira Silva, Paula Toledo Ferrari, Paulo Henrique Munhoz do Prado, Ralf Silva Bonfim, Rayane Mendonça Munhoz, Ricardo Augusto Savoine, Roberto Carlos Alves Rosa e Tatiane Cesário Jeronimo Cândido para comporem a Equipe de Apoio de Pregoeiros para apreciação e julgamento das licitações na modalidade Pregão da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental, que não poderá funcionar com número inferior a 3 (três) membros, a partir de 14 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 1387/2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, 14 de janeiro de 2021.

Antonio Alberto Casali
Superintendente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br